



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 613, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Transfere Governo do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, e,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido o governo do município, assumindo a Chefia do Poder Executivo Municipal, Jackson Luiz Fagundes Cabral, Vice-Prefeito Municipal, a contar de 20 de fevereiro de 2018, em virtude do gozo de férias do titular, relativas ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária Municipal da Administração